

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTER ZVMGW X34EE MDS7B



Auto de Penhora e Avaliação

AUTOS Nº 23809.49.2014.8.16.0182

AÇÃO _____

Requerente HEDI PAULO DO NASCIMENTO DE SOUZA E OUTRA

Requerido(a) LAURA CRISTIANEKUMIAMI EPP

Aos SEIS dias do mês de DEZEMBRO do ano
de dois mil 19 nesta cidade e Comarca de CUAITIBA Estado do

Paraná, em a Rua Conselheiro Lourenço 745 Centro onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 6ª Juizado Especial Cível de Curitiba

e lá estando, após as formalidades legais procedemos a Penhora e Avaliação de

Uma casa Moldurada Modelo Americana medindo

5,77m Tipo Madeira de PINUS Encaxe

4 peças Forro PVC Telhado em cimento amianto

com banheiro em Alvenaria completo com cobertura

de garagem 2,5m x 7,00m

a qual avalio a casa com pinura

R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais.)

- A CASA OBJETO DA PENHORA
ENCONTRA-SE NA EXPOSIÇÃO,
SHOW ROOM DA REDEIRA

seguida a penhora e avaliação procedemos ao depósito em
bens(ns) em mãos de _____ deste(s)

o(a) quei aceitou _____ comprometendo
se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito,
sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavamos o respectivo Auto que lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.

JOAO BAPTISTA JAGUER CORDEIRO
Oficial de Justiça

Individual L. Piranck